

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA FETAPE PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO DO TERMO DE
REFERENCIA 001/2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021 reuniu-se na sede da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco – FETAPE, situada na rua Gervásio Pires, 876, Boa Vista, Recife, CEP 50050-070. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da FETAPE, para realizar o processo de avaliação dos currículos inscritos no processo seletivo referente ao Termo de Referência Nº001/2021 que atende ao Termo de Fomento Nº007/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. De acordo com o Termo de Referência supracitado, os currículos e suas respectivas comprovações deveriam ser enviados para o endereço eletrônico: selecao@fetape.org.br, ou entregues na sede da FETAPE até o dia 28 de setembro de 2021. Nesse sentido a comissão verificou o e-mail eletrônico, onde foram recebidas nove inscrições. Também foi verificado que não houve nenhuma inscrição presencial na sede da FETAPE. Em seguida foram analisadas as documentações exigidas no Termo de Referência, para homologação das inscrições. Nesse sentido foi verificado que sete das nove inscrições não atendiam as exigências do Termo de Referência. Por essa razão foram desclassificadas as 7 inscrições. Restando apenas duas inscrições habilitadas para avaliação. Ao fim do processo identificou-se que apenas uma das inscrições atinge a pontuação. Com isso não houve classificações suficientes para atender as 3 vagas. Impossibilitando a adjudicação do processo, que inviabiliza a contratação do objeto do referido Termo de Fomento, obrigando a reabertura de prazos para um novo processo seletivo. Atentando-se as exigências Termo de Referência para o procedimento posterior de contratação. O resultado da Licitação foi publicado no site da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco – FETAPE: www.fetape.org.br, conforme determina a Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar o presidente deu por encerrada a seção. Na qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Mario João da Silva
Milena Fraga
Gabriela Torres